

DECRETO Nº 19.408 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

(Publicado no Diário Oficial de 23/01/2020)

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nas datas que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e V do art. 105 da Constituição Estadual, e considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Estado,

D E C R E T A

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Estadual, nos dias 26 de fevereiro, 20 de abril, 12 e 23 de junho, 03 de julho, 24 e 31 de dezembro de 2020, será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria da Administração.

Art. 2º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Estadual”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupções.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria da Administração, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 4º A Secretaria da Administração promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto, inclusive as providências relacionadas com o sistema de transportes coletivos adotado no funcionamento do Centro Administrativo da Bahia - CAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2020.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

Isabella Paim Andrade
Secretária do Planejamento em exercício

Ary Pereira de Oliveira
Secretário da Segurança Pública em exercício

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

João Leão
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário do Meio Ambiente

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e
Saneamento

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em
exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Benedito Sena Braga Filho
Secretário de Turismo em exercício

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Lucas Teixeira Costa
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,
Pesca e Aquicultura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e
Esporte

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Cibele Oliveira de Carvalho
Secretária de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e
Ressocialização